



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 002/02

Data : 08 . 02 . 2002

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96, e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído a Servidora Pública Municipal **SILVANA APARECIDA POLETO APOLINÁRIO**, RG. nº 4.215.829 - 1, C.I.C. nº 030.342.099 - 59, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, referência AS - 88, a função gratificada FG1, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2.002, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 2.002.

João Maria Zantlorensi
Presidente